

RESOLUÇÃO Nº. 31/CEPE, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1997



Aprova a criação do Curso de Especialização em Engenharia Têxtil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que decidiu o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua reunião de 29.12.97, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 15, letra c, e 26, letra r, do Estatuto em vigor;

considerando que o mercado local se ressentia da falta de profissionais treinados na área têxtil;

considerando que em nenhuma das três Universidades localizadas em Fortaleza existem cursos para a formação de profissionais de nível médio na área;

considerando que a necessidade de pessoal treinado na área têxtil justifica plenamente a oferta do curso em apreço;

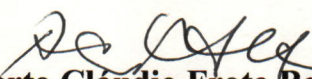
considerando que o projeto foi aprovado nas instâncias deliberativas do Centro de Tecnologia, apresenta orçamento dos recursos para a sua execução e está de acordo com as normas que disciplinam a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º - APROVAR, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.12765/97-56, projeto de criação do **Curso de Especialização em Engenharia Têxtil**, a ser ministrado, em **caráter temporário**, sob a responsabilidade do Departamento de Engenharia Mecânica, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de dezembro de 1997.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor